

CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO A AÇÕES MUNICIPAIS DE INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA MINAS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

DEZEMBRO 2021



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

A Comissão Avaliadora instituída por meio da Resolução SEDE N° 66, de 25 de novembro de 2021, torna público o resultado da Interposição de Recursos do Chamamento Público de Apoio a Ações Municipal de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no âmbito do programa Acelera Minas.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021

Luciana Quaresma Rodrigues

Superintendente de Pesquisa e Tecnologia

Presidente da Comissão Avaliadora

Felipe José Fonseca Attiê

Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Informação



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TECPOP MINAS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL	ALFREDO VASCONCELOS
CNPJ DA PREFEITURA	26.XXX.XXX/0001-15

RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Alfredo Vasconcelos solicita esclarecimentos por meio de pedido de interposição de recursos sobre o indeferimento da sua inscrição no edital de Chamamento Público a Ações Municipais de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no Âmbito do Programa Acelera Minas. É informado que o comprovante apresentado no ato de inscrição é da Prefeitura Municipal de Alfredo Vasconcelos. Além disso, justifica-se que a fatura da concessionária de água vem somente em nome da Prefeitura, cujo endereço é na mesma praça, porém no número 20.

JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

Após revisão dos documentos enviados e imagens apresentadas no e-mail de pedido de interposição de recurso, compreende-se que o comprovante de endereço recebido na fase de inscrição do edital é aceitável. Diante de tal justificativa, considera-se o recurso DEFERIDO.

RESULTADO DO RECURSO

DEFERIDO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TECPOP MINAS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL	CONSELHEIRO PENA
CNPJ DA PREFEITURA	18.XXX.XXX/0001-93

RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena solicita interposição de recurso para nova análise no resultado de sua classificação no ranking do edital de Chamamento Público a Ações Municipais de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no Âmbito do Programa Acelera Minas.

JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

De acordo com o item 4. do edital, o município encaminhou o Plano de Utilização dos Equipamentos para avaliação da Comissão. Na 1ª análise do Plano de Utilização dos Equipamentos (39510016), enviado por meio do peticionamento SEI nº 1220.01.0004397/2021-45, houve um erro na avaliação do critério "Pontos de energia elétrica" do item 3.1. do Plano, que foi informado corretamente. Justifica-se que o referido Plano foi enviado sem estar diagramado, dificultando a avaliação pelo servidor da Comissão Avaliadora. Após nova análise, registra-se foi identificado o preenchimento da informação e atribuída a nova pontuação.

Diante dos fatos apresentados, informa-se que o pedido foi DEFERIDO.

RESULTADO DO RECURSO

DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TECPOP MINAS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

DELTA

CNPJ DA PREFEITURA

01.XXX.XXX/0001-75

RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Delta solicita esclarecimentos por meio de pedido de interposição de recursos sobre o indeferimento da sua inscrição no edital de Chamamento Público a Ações Municipais de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no Âmbito do Programa Acelera Minas. A prefeitura informa que respondeu a diligência encaminhada pela SEDE no dia 03/12/2021 por meio de novo peticionamento SEI nº 1220.01.0004280/2021-03, realizado no dia 07/12/2021.

JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

Após nova análise, compreende-se que a diligência foi atendida por meio de novo peticionamento enviado pela Prefeitura Municipal de Delta dentro do prazo. Diante dos fatos apresentados, considera-se o recurso DEFERIDO.

RESULTADO DO RECURSO

DEFERIDO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TECPOP MINAS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVO ORIENTE DE MINAS

CNPJ DA PREFEITURA

01.XXX.XXX/0001-09

RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas solicita por meio de pedido de interposição de recursos sobre a classificação no edital de Chamamento Público a Ações Municipais de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no Âmbito do Programa Acelera Minas nova análise pela Comissão Avaliadora nos documentos peticionados para inclusão no ranking de classificados.

JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

Após revisão do plano de utilização dos equipamentos, informa-se que foram identificadas as seguintes informações pendentes na 1º análise:

Descrição das atividades que serão realizadas nas ações municipais de inclusão digital e/ou capacitação profissional conforme item 2. do plano de utilização dos equipamentos;

Público alvo (pessoas beneficiadas diretamente) conforme item 2. do plano de utilização dos equipamentos;

Condições mínimas de acessibilidade, conforme NBR9050, de acordo com o item 3.2. do plano de utilização dos equipamentos;

Diante dos fatos apresentados, compreende-se que as informações foram prestadas na fase de inscrição do edital, portanto, considera-se o recurso DEFERIDO.

RESULTADO DO RECURSO

DEFERIDO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TECPOP MINAS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL	CORONEL MURTA
CNPJ DA PREFEITURA	18.XXX.XXX/0001-05

RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Coronel Murta, solicita esclarecimentos por meio de pedido de interposição de recursos sobre o indeferimento da sua inscrição no edital de Chamamento Público a Ações Municipais de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no Âmbito do Programa Acelera Minas, alegando que não foi notificado por e-mail para adequações nos documentos de sua inscrição.

JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

Conforme item 4. do edital, durante o processo de inscrição, a Prefeitura Municipal de Coronel Murta não apresentou os seguintes documentos relacionados abaixo:

1. Cópia do comprovante de endereço (água, luz ou telefone fixo) do imóvel onde serão instalados os equipamentos informáticos não inserido conforme item 4.4. do Edital;
2. O Certificado de Registro Cadastral (CRC) apresentado, emitido pelo Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais (CAGEC), apresenta que a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa está vencida.

De acordo com o item 4.9.1. do edital, o município seria notificado apenas uma vez para todas as inconformidades encontradas no ato da inscrição, possibilitando assim a correção do mesmo. Caso, após o retorno da diligência, ainda haja inconformidade no processo, o município será automaticamente desclassificado.

JULGAMENTO DO SUBSECRETÁRIO

Acompanha-se o julgamento da Comissão Avaliadora ao considerar que o município foi notificado por e-mail e realizado intimação via sistema SEI sobre os documentos pendentes na fase de habilitação, mantendo-se o INDEFERIMENTO do recurso.

RESULTADO DO RECURSO

INDEFERIDO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TECPOP MINAS

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL

CAPARAÓ

CNPJ DA PREFEITURA

18.XXX.XXX/0001-93

RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Caparaó, solicita esclarecimentos por meio de pedido de interposição de recursos quanto ao conteúdo da avaliação no edital de Chamamento Público a Ações Municipais de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no Âmbito do Programa Acelera Minas.

JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

De acordo com o item 5.3.1 2ª etapa do edital, a nota da análise do Plano de Utilização dos Equipamentos poderá variar de 0 (zero) a 1 (um) e será calculada a partir do exame dos seguintes critérios:

- I - Conformidade das atividades propostas com as diretrizes do item 1.2;
- II - Nível de abrangência do público-alvo;
- III - Disponibilidade dos equipamentos ao público;
- IV - Condição da infraestrutura do imóvel.

Conforme Plano de Utilização dos Equipamentos (39235346), enviado por meio do processo SEI nº 1220.01.0004299/2021-72, o município deixou de pontuar nos seguintes critérios:

No item 2. do Plano, o município apresentou proposta de público alvo apenas para trabalhadores locais e alunos em idade escolar, não abrangendo todos os públicos.

No item 3.2. o município não informou a equipe técnica executora do Plano de Utilização dos Equipamentos.

Isto posto, o município obteve a nota de 92% na avaliação do Plano de Utilização dos Equipamentos.

Diante dos fatos, consideramos o pedido de recurso INDEFERIDO.

JULGAMENTO DO SUBSECRETÁRIO

Acompanha-se o julgamento da Comissão Avaliadora ao considerar que o município não obteve a nota de 100% na avaliação do Plano de Utilização dos Equipamentos, mantendo-se o INDEFERIMENTO do recurso.

RESULTADO DO RECURSO

INDEFERIDO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TECPOP MINAS

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL

BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ DA PREFEITURA

18.XXX.XXX/0001-82

RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, encaminha por meio de pedido de interposição de recursos solicitando reavaliação da posição classificatória do município para que ele passe a contemplar os itens de doação do edital de Chamamento Público a Ações Municipais de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no Âmbito do Programa Acelera Minas.

JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

Conforme item 5.3 do edital foram utilizados os seguintes critérios para a análise do plano:

2º Etapa: Análise da adequação e consistência do Plano de Utilização dos Equipamentos

5.3.1. A Nota da análise do Plano de Utilização dos Equipamentos poderá variar de 0 (zero) a 1 (um) e será calculada a partir do exame dos seguintes critérios:

- I - Conformidade das atividades propostas com as diretrizes do item 1.2;
- II - Nível de abrangência do público-alvo;
- III - Disponibilidade dos equipamentos ao público;
- IV - Condição da infraestrutura do imóvel.

Registra-se que foi dada transparência na fórmula utilizada, conforme edital, que prioriza municípios com IDHM menores. Desta forma, o IDHM teve o peso de 60% e o Plano de Utilização dos Equipamentos de 40%.

Não obstante, informa-se que o município de Bonfinópolis de Minas teve seu Plano avaliado e obteve 100% da nota na avaliação.

Por fim, como o TecPop Minas está inserido o programa Acelera Minas, cuja previsão orçamentária tem vigência até 2023, os municípios que se encontram excedentes no presente Chamamento poderão ser contemplados futuramente caso haja disponibilidade orçamentária. Diante dos fatos apresentados informa-se que o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

JULGAMENTO DO SUBSECRETÁRIO

Acompanha-se o julgamento da Comissão Avaliadora ao considerar que o município de Bonfinópolis obteve 100% da nota, condicionando sua classificação como excedente e mantendo-se o INDEFERIMENTO do recurso.

RESULTADO DO RECURSO

INDEFERIDO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TECPOP MINAS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL

GUARACIAMA

CNPJ DA PREFEITURA

01.XXX.XXX/0001-08

RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Guaraciama, encaminha pedido de interposição de recurso solicitando reconsideração de sua colocação no ranking de classificação do edital de Chamamento Público a Ações Municipais de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no Âmbito do Programa Acelera Minas.

JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

De acordo com o item 4. do edital, o município enviou o Plano de Utilização dos equipamentos para avaliação da Comissão. No que pese a análise do plano enviado, o município deixou de informar os seguintes itens:

Item 2. "Ação municipal de inclusão digital/e ou capacitação profissional" - Descrição da ação de utilização dos equipamentos informáticos: Quais e como as diretrizes do edital serão atendidas? (vide item 1.2. do Edital) Quais os objetivos que se pretende alcançar? Quais atividades serão realizadas?

Não informou as atividades que seriam realizadas na ação de inclusão digital e/ou capacitação profissional.

Por fim, como o TecPop Minas está inserido o programa Acelera Minas, cuja previsão orçamentária tem vigência até 2023, os municípios que se encontram excedentes no presente Chamamento poderão ser contemplados futuramente caso haja disponibilidade orçamentária. Diante dos fatos apresentados informa-se que o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

JULGAMENTO DO SUBSECRETÁRIO

Acompanha-se o julgamento da Comissão Avaliadora ao considerar que o município não apresentou as atividades que seriam realizadas na ação de inclusão digital e/ou capacitação profissional e que por este motivo deixou de pontuar neste critério. Mantenha-se o INDEFERIMENTO do recurso.

RESULTADO DO RECURSO

INDEFERIDO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TECPOP MINAS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL	JOAQUIM FELÍCIO
CNPJ DA PREFEITURA	17.XXX.XXX/0001-77

RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Joaquim Felício, encaminha pedido de interposição de recurso solicitando reconsideração de sua colocação no ranking de classificação do edital de Chamamento Público a Ações Municipais de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no Âmbito do Programa Acelera Minas.

JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

De acordo com o item 4. do edital, o município enviou o Plano de Utilização dos equipamentos para avaliação da Comissão. No que pese a análise do plano enviado, o município deixou de informar os seguintes itens:

Item 2. "Ação municipal de inclusão digital/e ou capacitação profissional" - Descrição da ação de utilização dos equipamentos informáticos: Quais e como as diretrizes do edital serão atendidas? (vide item 1.2. do Edital) Quais os objetivos que se pretende alcançar? Quais atividades serão realizadas?

Não informou as atividades que seriam realizadas na ação de inclusão digital e/ou capacitação profissional.

3.1. Infraestrutura do imóvel (local onde serão instalados os equipamentos informáticos);

Não informou sobre a disponibilidade de ponto de acesso a internet na infraestrutura do imóvel.

Por fim, como o TecPop Minas está inserido o programa Acelera Minas, cuja previsão orçamentária tem vigência até 2023, os municípios que se encontram excedentes no presente Chamamento poderão ser contemplados futuramente caso haja disponibilidade orçamentária. Diante dos fatos apresentados informa-se que o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

JULGAMENTO DO SUBSECRETÁRIO

Acompanha-se o julgamento da Comissão Avaliadora ao considerar que o município não apresentou as atividades que seriam realizadas na ação de inclusão digital e/ou capacitação profissional, bem como que deixou de informar sobre a disponibilidade de ponto de acesso a internet na infraestrutura do imóvel e que por este motivo deixou de pontuar nestes critérios. Mantenha-se o INDEFERIMENTO do recurso.

RESULTADO DO RECURSO

INDEFERIDO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TECPOP MINAS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL

ITUIUTABA

CNPJ DA PREFEITURA

18.XXX.XXX/0001-35

RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba, encaminha por meio de pedido de interposição de recursos solicitando revisão e/ou publicidade dos parâmetros e notas dos Planos de Utilização de Equipamentos do edital de Chamamento Público a Ações Municipais de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no Âmbito do Programa Acelera Minas.

JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

Conforme item 5.3 do edital foram utilizados os seguintes critérios para a análise do plano:

2º Etapa: Análise da adequação e consistência do Plano de Utilização dos Equipamentos

5.3.1. A Nota da análise do Plano de Utilização dos Equipamentos poderá variar de 0 (zero) a 1 (um) e será calculada a partir do exame dos seguintes critérios:

- I - Conformidade das atividades propostas com as diretrizes do item 1.2;
- II - Nível de abrangência do público-alvo;
- III - Disponibilidade dos equipamentos ao público;
- IV - Condição da infraestrutura do imóvel.

Conforme bem informado no texto do recurso enviado pela prefeitura, foi dada transparência na fórmula utilizada que prioriza municípios com IDHM menores. Desta forma, o IDHM teve o peso de 60% e o Plano de Utilização dos Equipamentos de 40%. Não obstante, informa-se que o município de Ituiutaba teve seu Plano avaliado e obteve 100% da nota.

Por fim, como o TecPop Minas está inserido o programa Acelera Minas, cuja previsão orçamentária tem vigência até 2023, os municípios que se encontram excedentes no presente Chamamento poderão ser contemplados futuramente caso haja disponibilidade orçamentária. Diante dos fatos apresentados informa-se que o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

JULGAMENTO DO SUBSECRETÁRIO

Acompanha-se o julgamento da Comissão Avaliadora ao considerar que o município de Ituiutaba obteve 100% da nota, condicionando sua classificação como excedente e mantendo-se o INDEFERIMENTO do recurso.

RESULTADO DO RECURSO

INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TECPOP MINAS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

PERIQUITO

CNPJ DA PREFEITURA

01.XXX.XXX/0001-08

RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Periquito, encaminha para análise por meio de pedido de interposição de recurso, acerca do indeferimento de sua inscrição no edital de Chamamento Público a Ações Municipais de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no Âmbito do Programa Acelera Minas. No pedido de recurso interposto a Prefeitura informa que a inscrição foi peticionada e remetida fora do prazo estabelecido e que devido a dificuldade de acesso ao sistema SEI e pela ineficiência dos provedores de internet local, o peticionamento foi concluído às 00h10 do dia 11/12/2021.

JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

Após análise do processo peticionado por meio do SEI para o edital Tecpop Minas, informa-se que o peticionamento foi recebido na SEDE/Tecpop Minas no dia 11/12/2021 às 00h20, fora do prazo estabelecido que encerrou-se às 00h:00 do dia 11/12/2021, conforme item 4.6. do edital. Além disso, a SEDE não foi notificada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, responsável pela administração do SEI sobre nenhuma instabilidade no sistema durante o período. Ademais, registra-se que a SEDE não se responsabiliza por instabilidades de provedores de internet local. Diante dos fatos, consideramos o pedido de recurso INDEFERIDO.

JULGAMENTO DO SUBSECRETÁRIO

Acompanha-se o julgamento da Comissão Avaliadora ao considerar que o município não realizou o peticionamento dentro do prazo estabelecido no edital, mantendo-se o INDEFERIMENTO do recurso.

RESULTADO DO RECURSO

INDEFERIDO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TECPOP MINAS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL	SENADOR MODESTINO GONÇALVES
CNPJ DA PREFEITURA	NÃO INFORMADO

RECURSO INTERPOSTO

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, encaminha para análise por meio de pedido de interposição de recurso, acerca do indeferimento de sua inscrição no edital de Chamamento Público a Ações Municipais de Inclusão Digital e Capacitação Profissional no Âmbito do Programa Acelera Minas. O município questiona sua ausência no resultado provisório de classificação do edital TecPop Minas.

No pedido interposto, a Prefeitura informa que a inscrição foi peticionada e remetida no prazo estabelecido pelo edital e que o município em nenhum momento foi notificado para incluir novos documentos ou fazer novo peticionamento.

JULGAMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

Após revisão em todos os processos peticionados por meio do SEI, informa-se que a prefeitura não realizou o peticionamento conforme o item 4. do edital. O peticionamento deveria ter sido feito de acordo com o item 4.3.:

"Após o login no SEI!MG, o Termo de Inscrição (Anexo I) estará disponível no Menu > Peticionamentos > Processo Novo >SEDE - Edital Tecpop Minas".

Diante dos fatos, consideramos o pedido de recurso INDEFERIDO.

JULGAMENTO DO SUBSECRETÁRIO

Acompanha-se o julgamento da Comissão Avaliadora ao considerar que o município não realizou o peticionamento na unidade administrativa SEDE/Tecpop Minas, conforme informado no item 4.3. do edital, mantendo-se o INDEFERIMENTO do recurso.

RESULTADO DO RECURSO

INDEFERIDO